

FACULDADE CRISTÃ DA CIDADE

Aquele que é capaz de fazer infinitamente mais do que tudo que pedimos ou pensamos ... Efésios 3:20a

Curso de Pedagogia

Processo Seletivo 02/2023

O Diretor Geral da Faculdade Cristã da Cidade, Prof. Ms. Bruno César Almeida Costa, no uso de suas atribuições, torna público a abertura das inscrições do Processo Seletivo do 2º semestre de 2023 para o preenchimento de 40 vagas no curso de graduação em Pedagogia com inscrição no processo seletivo a partir do dia 20 de maio de 2023.

1. CURSO E VAGAS

O curso em Pedagogia (Licenciatura), na modalidade presencial, tem pelo menos 80% da carga horária ministrada presencialmente no *Campus*. Nessa modalidade, os conteúdos são ministrados através de atividades em que alunos e professores desenvolvam forte interação, visando a construção do perfil do cidadão e profissional moderno.

1.1 O curso de pedagogia, nesse processo seletivo, está discriminado da seguinte forma:

Curso	Nº de Vagas (Turno Noturno)	Duração (semestres)	Autorização do Curso
Licenciatura em Pedagogia	40	8	Portaria nº 1.988, de 30 de dezembro de 2021

1.2 As aulas são ministradas no horário das 19h às 21h40 no edifício da Faculdade Cristã da Cidade (Colégio Inspire), no *Campus* Colina, situado à

Rod. Pres. Dutra, Km 145 – S/N - Vila São Benedito – São José dos Campos/SP;

1.3 As turmas são compostas de acordo com o número de vagas oferecidas;

2. MODALIDADES DE INGRESSO

2.1 Conforme condições especificadas a seguir.

a. Redação agendada organizado pela Faculdade Cristã da Cidade constará de uma redação, a partir do tema apresentado onde o candidato elabora de maneira clara e objetiva um texto dissertativo que esteja de acordo com a norma culta do português contemporâneo e exponha satisfatório grau de informação e reflexão. A redação terá a extensão variando entre 10 a 20 linhas a qual será realizada no *Campus* Colina e previamente agendada. A Redação levará em consideração os seguintes princípios: adequação ao tema proposto, coerência e coesão textuais, correção gramatical e capacidade crítica. O texto da redação não deverá ultrapassar o espaço a ele destinado;

b. Notas obtidas, a partir de 2012, no ENEM. A classificação dos candidatos com base no desempenho do ENEM será estabelecida a partir do mínimo de 400 pontos na área de ciências humanas e do mínimo de 400 pontos obtidos na redação;

c. Portadores de diploma de ensino superior, reconhecido e devidamente registrado ou certificado de conclusão de curso, em áreas afins ou diversas à Pedagogia;

2.1.1 Alunos transferidos de outras instituições. O candidato deverá anexar, exclusivamente em formato PDF, os documentos para finalização da inscrição conforme descrito abaixo:

- a. Histórico Escolar atualizado e assinado pela Instituição de Ensino Superior. Devem constar os semestres ou períodos curriculares cumpridos pelo candidato, com as respectivas disciplinas, cargas horárias e média/conceito;
- b. Planos de Ensino das disciplinas que o candidato já cursou ou estejam cursando (contendo outros cursos de graduação de área afim caso o candidato disponha), incluindo os critérios de aprovação, devidamente assinado pela Instituição de Ensino;
- c. Declaração assinada e atualizada que ateste o período em que o candidato está matriculado, contendo data prevista de encerramento do período ou confirmação do trancamento da matrícula.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o Redação Agendada e as demais modalidades de ingresso serão realizadas exclusivamente pela Internet no endereço <https://fccidade.com.br/processo-seletivo/>. Para o processo seletivo, as inscrições estarão abertas a partir de 20 de maio de 2023. As vagas remanescentes, após o exame e demais modalidades de ingresso, serão divulgadas no site do processo seletivo;

3.2 Para efetuar a inscrição é necessário:

- a. Preencher corretamente a ficha eletrônica, cuja responsabilidade é exclusiva do candidato;
- b. Concordar com os termos e condições do processo seletivo constantes da ficha de inscrição;
- c. Remeter, através do contato por e-mail da FCC, todos os documentos solicitados, inclusive a autorização do responsável, no caso de menor de

idade;

- d. Realizar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, a ser impresso no ato da inscrição, em qualquer agência bancária;
 - e. Receber aviso de confirmação enviado por e-mail pela coordenação do processo seletivo.
- 3.3 O processo de inscrição será invalidado caso o candidato não realize a quitação da taxa de inscrição até a data de vencimento do boleto;
- 3.4 Em hipótese alguma haverá a devolução da taxa de inscrição;
- 3.5 A confirmação da inscrição representa o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital.

4. PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

- 4.1 Os candidatos portadores de necessidades especiais (físicas, sensoriais permanente ou temporária) poderão solicitar à Comissão do Vestibular, até o prazo máximo de uma semana antes do encerramento das inscrições, atendimento especial, nos termos do Decreto n. 3298, de 20/12/199, através do e-mail atendimento@fccidade.com.br

5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 A taxa de inscrição para este PROCESSO SELETIVO FCC 2º SEMESTRE DE 2023 possui isenção.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 A etapa de redação ocorrerá de forma presencial na Faculdade Cristã da Cidade, no *Campus* Colina, situado à **Rod. Pres. Dutra, Km 145 – S/N - Vila São Benedito – São José dos Campos/SP** conforme agendamento do candidato ou de forma online através das orientações no e-mail recebido.

7. CLASSIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A lista com a classificação dos candidatos será divulgada via site da FCC, através de Edital de Convocação, ao fim do número de vagas. Serão convocados para realizar a matrícula os candidatos que alcançarem o maior número de pontos para o número de vagas oferecidas no curso de pedagogia, de acordo com a lista de classificação. Se todas as vagas não forem preenchidas em primeira chamada, por meio da efetivação da matrícula, serão realizadas novas convocações, observando a ordem de classificação dos candidatos.

8. DESCLASSIFICAÇÃO

8.1 Serão desclassificados o candidato que:

- a. Cometer práticas de indisciplina durante a realização da redação;
- b. Obter nota inferior a 6 (seis) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez);
- c. Aquele que usar de meios fraudulentos em qualquer modalidade de ingresso.

9. DA MATRÍCULA

9.1 A data e as orientações para a matrícula serão disponibilizadas no Edital de Convocação. O candidato convocado que não realizar sua matrícula no prazo estabelecido pela FCC só poderá matricular-se posteriormente à critério da FCC e se houver vagas;

9.2 Para efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar o comprovante de pagamento da 1ª parcela e a apresentação dos seguintes documentos:

- a. uma cópia do CPF;
- b. uma cópia da carteira de identidade (RG) ou documento oficial de identificação válido com foto;

- c. uma cópia do título de eleitor (obrigatório para maiores de 18 anos);
- d. uma cópia do comprovante de quitação com o serviço militar, em caso de candidato do sexo masculino;
- e. uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- f. uma cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- g. uma cópia do histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- h. uma cópia do comprovante de residência.
- i. candidato MENOR DE IDADE: uma cópia do RG, CPF e um comprovante de residência do responsável legal e financeiro;
- j. candidato PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR não precisará apresentar certificado de conclusão de ensino médio e histórico escolar do ensino médio. Deverá apresentar uma cópia do diploma e histórico de graduação;
- k. Candidato portador de diploma de ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO NO EXTERIOR deverá apresentar a declaração de equivalência de seus estudos remetida pela Diretoria Regional de Ensino.

SEJAM BEM-VINDOS À FACULDADE DA CIDADE!

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

15/05/2023

Prof. Ms. Bruno César Almeida Costa

Diretor Geral